

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 279ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 06 de março de 2020, às 14 horas.

Às quatorze horas do dia 06 de março de 2020, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 279ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Adriana Melo Alves, representante do Ministério de Desenvolvimento Regional. Estavam presentes Marcelo Andrade Moreira Pinto, Diretor-Presidente da Codevasf; Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro, representante do Ministério da Infraestrutura; Sônia Mariza Alves de Souza, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e Maria da Conceição da Silva, representante dos Empregados da Codevasf.

Participaram como convidados Fernanda Barbosa Garcia, Presidente do Conselho Fiscal, representante do Ministério do Desenvolvimento Regional; e as conselheiras Vanessa Ferreira de Lima, representante do Ministério do Desenvolvimento Regional e Lilian Maria Cordeiro, representante da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o inciso XIX do artigo 82 do Estatuto da Codevasf, aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas, respectivamente, em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018 e 19 de abril de 2018, Ata da Assembleia Geral Ordinária de 18 de abril de 2019, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 23/4/2018 e 25/4/2019, que estabelece “XIX - assistir às reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva em que se deliberar sobre assuntos que ensejam parecer do Conselho Fiscal”

Participaram como convidados Lucas Resende Rocha Junior, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário; e Fabricio Antonio de Souza Martins, membro do Comitê de Auditoria Estatutário em conformidade com o artigo 97 do Estatuto da Codevasf que estabelece “Art. 97 - Ao menos um dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário deverá participar das reuniões do Conselho de Administração que tratem das demonstrações contábeis periódicas, da contratação do auditor independente e do Paint.”

Participaram, também, como convidados, o Chefe da Auditoria Interna, André Gusmão T. de Oliveira, e o Chefe Substituto da Assessoria Jurídica, Alessandro Luiz dos Reis.

I – EXPEDIENTE:

Declarada aberta a sessão, foi justificada a ausência do conselheiro Domingos Romeu Andreatta, representante do Ministério de Minas e Energia, por estar acompanhando o Ministro de Minas e Energia em reunião com todos os entes vinculados ao MME no Rio de Janeiro no dia de hoje. Na sequência foi aprovada a Ata da 278ª Reunião Ordinária.



II – ORDEM DO DIA:

a) Resolução nº 290/2020:

I - Submeter ao Comitê de Auditoria Estatutário, aos Conselhos de Administração e Fiscal e à Assembleia Geral Ordinária, o Relatório Anual da Administração (fls. 006 a 028) e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2019 (fls. 030 a 058), com base no inciso III do art. 96, no inciso XIII do art. 71, no inciso XII do art. 63, no inciso II do art. 82, do Estatuto Social da CODEVASF, no inciso V do art. 142, nos incisos II e VII do art. 163 e no inciso I do art. 132, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e nos Pareceres da Auditoria Interna (fls. 59 a 60) e Auditoria Independente (fls. 61 a 64) do processo nº 59500.000195/2020-51.

II - Submeter ao Comitê de Auditoria Estatutário, aos Conselhos de Administração e Fiscal e à Assembleia Geral Ordinária, a proposta de aumento do capital social da Companhia, com a integralização dos créditos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC, recebidos no exercício de 2019, no valor original de R\$ 515.689.315,56 (quinhentos e quinze milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), passando o capital social, após a capitalização do AFAC, para R\$ 3.567.791.632,84 (três bilhões, quinhentos e sessenta e sete milhões, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), representados por 40.128.672 (quarenta milhões, cento e vinte e oito mil e seiscentos e setenta e duas) ações nominativas sem valor nominal, conforme Nota Técnica AA/GCB 001/2020 (fls. 65 a 67).

A matéria foi analisada com as presenças da Gerente de Contabilidade, Jakline Guitton; do Chefe da Unidade de Escrituração e Revisão Contábil, Heverton Perdigão Lucas da Costa Souza; da Gerente de Gestão Estratégica, Maria Clara Netto Oliveira; e do representante da auditoria independente, Rafael Louzada Gomes da Silva.

Foram solicitadas as seguintes correções no Relatório de Administração:

- *Página 16 do processo nº 59500.000195/2020-51 - 4 Recursos Humanos. Quadro 2 – Força de trabalho. O total da força de trabalho de 2018 é 1.678 e não 1.654. Alterar a Var (%) também.*
- *Página 17 – no item Recomposição da Força de Trabalho, incluir a palavra “edita” ficando o texto: “A elaboração de edita de concurso público foi...”.*
- *Página 18 - 5 Investimentos. Quadro 3 – Investimentos por Tema Estratégico. O nome Inclusão Produtiva deve ser alterado para Economia Sustentável, para ficar de acordo com o texto explicativo à página 22 do processo.*
- *Página 20 - nas Ações de Saneamento Básico, colocar no plural as palavras concluído e concluída.*

Foram solicitadas as seguintes correções no Relatório do Auditor Independente:

- *Páginas 63 e 64 do processo nº 59500.000195/2020-51- No item ÊNFASE – ajustar os valores apresentados para bilhões.*

Considerando os esclarecimentos prestados pela Gerência de Contabilidade e as correções solicitadas, o Conselho aprovou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2019 e a proposta de aumento do capital social da Companhia, com a integralização dos créditos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC.

APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 5/2020.

b) Resolução nº 298/2020:

1) Submeter à aprovação do Conselho de Administração, com base na Nota Técnica Conjunta da AA/GGP/UCP e AA/GGP/UBS (fls. 34 a 36) do processo nº 59500.000312/2020-87, o orçamento executado referente à remuneração e benefícios de Diretores, Conselheiros e membros de Comitê de Auditoria Estatutário no período de abril de 2019 a março de 2020 (fl. 05), no valor de R\$ 2.468.015,19 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinze reais e dezenove centavos), considerando o valor fixado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, órgão subordinado à Secretaria Especial de Desestatização e Desinvestimento do Ministério da Economia, no montante de R\$ 3.708.097,89 (três milhões, setecentos e oito mil, noventa e sete reais e oitenta e nove centavos).

2) Apreciar e submeter à manifestação do Conselho de Administração, com vistas à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST e à Assembleia Geral Ordinária, proposta orçamentária de pagamento de remuneração e benefícios de Diretores, Conselheiros e membros de Comitê de Auditoria Estatutário para o período de abril de 2020 a março de 2021, no valor global de R\$ 3.861.876,01 (três milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e um centavo), conforme Nota Técnica Conjunta da AA/GGP/UCP e AA/GGP/UBS (fls. 34 a 36) e planilha de proposta 2020/2021 (fls. 31 a 33) do processo nº 59500.000312/2020-87.

APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 6/2020.

c) Resolução nº 254/2020:

I - Submeter à aprovação do Conselho de Administração, a extinção do Escritório de Apoio Técnico de Santa Maria da Vitória - BA (2ª SR), Escritório de Apoio Técnico de Ouricuri - PE (3ª SR), Escritório de Apoio Técnico de Delmiro Gouveia - AL (5ª SR), Escritório de Apoio Técnico de Jacobina - BA (6ª SR), Escritório de Apoio Técnico de Bacabal - MA (8ª SR) e a Unidade de Bovinocultura de Brasilândia (1ª SR), com base no Parecer Jurídico PR/AJ/SSB nº 57/2020, de 4 de fevereiro de 2020 (fls. 754 e 755), no despacho da gerente-executiva da Área de Gestão Estratégica (fl.703v), constantes no processo nº 59500.001513/2017-04, e na Lei nº 13.702/2018.

II - Apreciar e submeter à aprovação do Conselho de Administração a criação do Escritório de Apoio Técnico de Maceió - AL (5ª SR) - 5ª/EMA, do Escritório de Apoio Técnico de Imperatriz - MA (8ª SR) - 8ª/EIM e do Escritório de Apoio Técnico de Belém - PA (Sede) - PR/EBE, sendo os dois primeiros vinculados a 5ª Superintendência Regional e 8ª Superintendência Regional, respectivamente, e o último subordinado ao diretor-presidente, mediante concessão do governo federal, estadual e/ou municipal da infraestrutura física (espaço físico devidamente equipado com mobiliário adequado e ar-condicionado), além dos serviços de vigilância, limpeza e conservação necessários ao seu funcionamento, com base no Parecer Jurídico PR/AJ/SSB nº 57/2020, de 4 de fevereiro

de 2020 (fls. 754 e 755), no despacho da gerente-executiva da Área de Gestão Estratégica (fl.703v), constantes no processo nº 59500.001513/2017-04, e na Lei nº 13.702/2018.

III - Apreciar e submeter à aprovação do Conselho de Administração, com base no Parecer Jurídico PR/AJ/SSB nº 57/2020, de 4 de fevereiro de 2020 (fls. 754 e 755) a adequação do Regimento Interno da Codevasf e dos organogramas da Sede e Superintendências Regionais (fls. 704 a 747), por força dos itens "I" e "II" acima:

ONDE SE LÊ:

"Seção III

Das Unidades Especiais

Art. 8º São Unidades Especiais, de caráter transitório, da Empresa:

I - Escritórios de Apoio Técnico:

- a) Escritório de Apoio Técnico de Morada Nova - MG (1ª SR);
- b) Escritório de Apoio Técnico de Barreiras - BA (2ª SR);
- c) Escritório de Apoio Técnico de Guanambi - BA (2ª SR);
- d) Escritório de Apoio Técnico de Irecê - BA (2ª SR);
- e) Escritório de Apoio Técnico de Santa Maria da Vitória - BA (2ª SR);
- f) Escritório de Apoio Técnico de Jatobá - PE (3ª SR);
- g) Escritório de Apoio Técnico de Ouricuri - PE (3ª SR);
- h) Escritório de Apoio Técnico de Propriá - SE (4ª SR);
- i) Escritório de Apoio Técnico de Delmiro Gouveia - AL (5ª SR);
- j) Escritório de Apoio Técnico de Paulo Afonso - BA (6ª SR);
- k) Escritório de Apoio Técnico de Jacobina - BA (6ª SR);
- l) Escritório de Apoio Técnico de Oeiras - PI (7ª SR);
- m) Escritório de Apoio Técnico de Parnaíba - PI (7ª SR);
- n) Escritório de Apoio Técnico de Crateús - CE (7ª SR);
- o) Escritório de Apoio Técnico de Bacabal - MA (8ª SR); e
- p) Escritório de Apoio Técnico de Balsas - MA (8ª SR).

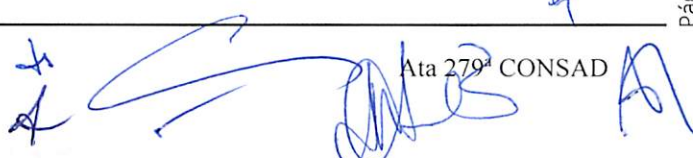
II - Escritórios de Apoio Técnico subordinados à Sede:

- a) Escritório de Apoio Técnico de Goiânia - GO (Sede); e
- b) Escritório de Apoio Técnico de Palmas - TO (Sede).

(...)

IV - Unidades de Produção e Pesquisa:

- a) Unidade de Bovinocultura de Brasilândia (1ª SR)
- b) Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Gorutuba (1ª SR)
- c) Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias (1ª SR)
- d) Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Xique-Xique (2ª SR)



- e) Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Bebedouro (3ª SR)
- f) Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume (4ª SR)
- g) Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Itiúba (5ª SR)".

LEIA-SE:

"Subseção III

Das Unidades Especiais

Art. 8º As Unidades Especiais da Codevasf são compostas por:

I - Escritórios de Apoio Técnico subordinados às Superintendências Regionais:

- a) Escritório de Apoio Técnico de Morada Nova - MG (1ª SR);
- b) Escritório de Apoio Técnico de Barreiras - BA (2ª SR);
- c) Escritório de Apoio Técnico de Guanambi - BA (2ª SR);
- d) Escritório de Apoio Técnico de Irecê - BA (2ª SR);
- e) Escritório de Apoio Técnico de Jatobá - PE (3ª SR);
- f) Escritório de Apoio Técnico de Propriá - SE (4ª SR);
- g) Escritório de Apoio Técnico de Maceió - AL (5ª SR);
- h) Escritório de Apoio Técnico de Paulo Afonso - BA (6ª SR);
- i) Escritório de Apoio Técnico de Oeiras - PI (7ª SR);
- j) Escritório de Apoio Técnico de Parnaíba - PI (7ª SR);
- k) Escritório de Apoio Técnico de Crateús - CE (7ª SR);
- l) Escritório de Apoio Técnico de Imperatriz - MA (8ª SR); e
- m) Escritório de Apoio Técnico de Balsas - MA (8ª SR).

II - Escritórios de Apoio Técnico subordinados à Sede:

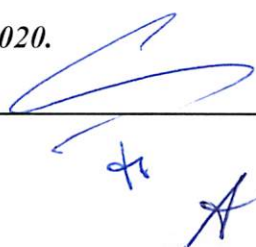
- a) Escritório de Apoio Técnico de Goiânia - GO ;
- b) Escritório de Apoio Técnico de Palmas - TO; e
- c) Escritório de Apoio Técnico de Belém - PA.

(...)

IV - Unidades de Produção e Pesquisa:

- a) Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Gorutuba (1ª SR);
- b) Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias (1ª SR);
- c) Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Xique-Xique (2ª SR);
- d) Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Bebedouro (3ª SR);
- e) Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume (4ª SR); e
- f) Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Itiúba (5ª SR).

APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 7/2020.



d) Homologação de Ad Referendum nº 2/2020-Consad que resolveu:

Aprovar, com base no Parecer Técnico nº 002/2020/7ª GRD/UIP/FCS (fls. 385 e 386), no despacho da AR/GSA/UAR (fl. 388), no Parecer Jurídico PR/AJ/ALR nº 52/2020 (fl. 390) e no Despacho nº 003/2020 - AE/GGO/UPO, constantes do processo nº 59500.002147/2013-79, a celebração do 5º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 0.157.00/2013, firmado com o Estado do Piauí, com interveniência da AGESPISA, CNPJ nº 06.845.747/0001-27, que tem por objeto a execução das ligações intradomiciliares e módulos sanitários domiciliares dos sistemas de esgotamento sanitário dos Municípios de Ilha Grande, Porto, Murici dos Portelas, Guadalupe, União, Amarante, Madeiro, Joca Marques, Luzilândia, Santa Filomena, Ribeiro Gonçalves, Uruçuí, Oeiras e Floriano, no Estado do Piauí, visando:

I - Prorrogar o prazo por 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, a partir de 21/02/2020, passando o seu vencimento para 15/05/2021; e

II - Aprovar o plano de trabalho constante às folhas nº 381 a 383 do processo nº 59500.002147/2013-79.

As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: nº 17.512.2068.141J.0001 - Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba - Nacional, Categoria Econômica 4, Despesas de Capital, sob a gestão da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas da CODEVASF; PTRES 089719 E 172103; não se trata de Emenda Parlamentar; dotação a empenhar - R\$ 9.602.752,88; necessidade de dotação estimada para o exercício de 2021 - R\$ 9.602.752,88

APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 8/2020.

e) CI nº 017/2020-PR/GB – Informações acerca dos processos de convalidação presentes nas atas da Diretoria Executiva. (Diligência 278ª – CI nº 23/2020 - PR/SC, de 18/2/2020)

O colegiado tomou conhecimento do material apresentado.

f) Resolução nº 251/2020

Rerratificar a Resolução nº 086/2020 (fls. 3227 e 3228), visando incluir os itens 3 e 4 para a correção das páginas do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, passando a ter a seguinte redação:

1 - Apreciar e submeter ao Conselho de Administração da Codevasf, com base no despacho da PR/AJ (fl. 3243 verso), a convalidação da Resolução Regional nº 667 de 30/12/2019 da 7ª Superintendência Regional (fls. 3213 e 3214), com base na Resolução nº 905, de 18/12/2019, rerratificada pela Resolução nº 942, de 27/12/2019, rerratificada pela Resolução nº 1021, de 30/12/2019, da Diretoria Executiva, do processo nº 59570.000872/2007-31, que resolveu:

"Autorizar, com base na Resolução Nº 905/2019 da Diretoria Executiva da Codevasf (fl. 3206), no parecer técnico Nº 043/2019/GRD/UIP/FCS (fls. 3198 a 3201) e no parecer jurídico n.º 181/2019-JCSC da 7ª/AJ (fls. 3203 a 3205) do processo nº 59570.000872/2007-31, a celebração do 15º Termo Aditivo ao Convênio nº 0.00.07.0057/00, celebrado com o Município de Floriano/PI, CNPJ nº 06.554.067/0001-54, cujo objeto é a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Floriano/PI, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, linhas de recalque, emissários, estação de tratamento de esgoto e ligações domiciliares (etapa única), visando:

I - Prorrogar o prazo de vigência por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 14/05/2020, passando o vencimento para 14/05/2021;

II - Aditar o valor do convênio em R\$ 38.585.858,59 (trinta e oito milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), sendo R\$ 38.200.000,00 (trinta e oito milhões, duzentos mil reais) por parte da Codevasf e R\$ 385.858,59 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) a contrapartida da Prefeitura; passando o valor de convênio de R\$ 48.221.983,69 (quarenta e oito milhões, duzentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), para R\$86.807.842,28 (oitenta e seis milhões, oitocentos e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 85.939.763,86 (oitenta e cinco milhões, novecentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos) por parte da Codevasf e R\$ 868.078,42 (oitocentos e sessenta e oito mil, setenta e oito reais e quarenta e dois centavos) a contrapartida da Prefeitura;

III - Aprovar o novo Plano de Trabalho acostado às folhas 3090 a 3092 do processo n.º 59570.000872/2007-31;

IV - Aprovar a nova Planilha Orçamentária acostada às folhas 3093 a 3117 do processo n.º 59570.000872/2007-31;

IV - Aprovar o novo Cronograma Físico-Financeiro acostado às folhas 3195 a 3197 do processo n.º 59570.000872/2007-31.

As despesas da Codevasf, no valor de R\$ 38.200.000,00 (trinta e oito milhões e duzentos mil reais), correrão à conta do programa de trabalho n.º 15.451.2217.1D73.0001 - sob a gestão da 7ª Superintendência Regional da Codevasf."

2 - Apreciar e submeter ao Conselho de Administração da Codevasf a Convalidação da emissão de Nota de Empenho n.º 2019NE571009 pela 7ª Superintendência Regional, constante à folha 3217 do processo n.º 59570.000872/2007-31.

3 - Apreciar e submeter ao Conselho de Administração da Codevasf a aprovação do novo Plano de Trabalho acostado às folhas 3229 a 3231 do processo n.º 59570.000872/2007-31.

4 - Apreciar e submeter ao Conselho de Administração da Codevasf a aprovação do novo Cronograma Físico-Financeiro acostado às folhas 3232 a 3234 do processo n.º 59570.000872/2007-31.

APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 9/2020.

g) Relatório de Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário - Coaud.

O colegiado tomou conhecimento do material apresentado.

h) Plano de Trabalho 2020 do Comitê de Auditoria Estatutário - Coaud.

O colegiado tomou conhecimento do material apresentado.

i) CI n.º 079/2020-Consad/AU – Relatório de Acompanhamento de Auditoria Interna – 3º e 4º trimestres.

O colegiado tomou conhecimento do material apresentado.

A Conselheira Maria da Conceição da Silva sugeriu capacitação de fiscais e o Presidente da Codevasf informou que está previsto para o primeiro semestre de 2020 capacitações em todas as Superintendências;

O Colegiado recomendou à Auditoria Interna que os Relatórios de Auditoria Interna sejam encaminhados para a área interessada, para medidas corretivas e atendimento das recomendações, e para a Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos, para conhecimento e adoção de plano de medidas preventivas em assuntos de controle interno e riscos.

O Colegiado recomendou à Presidência que faça a regulamentação da forma de cálculo e pagamento para exercício de novas gratificações de funções para empregados que já possuem função incorporada, conforme recomendação expressa no Relatório nº 12/2019 da Auditoria Interna.

O Colegiado recomendou à Presidência estudos para revisão do Plano de Cargos e Salários, especificamente em relação ao pagamento de gratificação aos fiscais de contratos/convênios, em função do aumento das necessidades de fiscalização.

j) CI nº 076/2020-Consad/AU – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINTE 2019.

O colegiado tomou conhecimento do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINTE 2019.

k) CI nº 077/2020-Consad/AU – Planilha sintética contendo as resoluções da DEX de fevereiro de 2020.

O colegiado tomou conhecimento do material apresentado.

l) Atas 1761ª e 1762ª reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas em 5/2 e 12/2/2020.

O colegiado tomou conhecimento do material apresentado.

m) Ata 495ª reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 27/01/2020.

O colegiado tomou conhecimento do material apresentado.

III – ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:

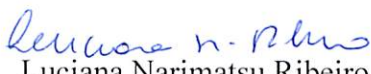
A Conselheira Maria da Conceição da Silva apresentou uma sugestão de roteiro para visitas do Conselho de Administração às Superintendências Regionais. O Colegiado sugeriu que as visitas fossem feitas individualmente conforme a necessidade e interesse de cada conselheiro.

Caderno de Pendências:

	Ata	Data	Encaminhamento
a	274ª	23/10/19	Na 274ª reunião a conselheira Maria da Conceição da Silva solicitou apoio dos demais conselheiros para verificar, junto à Direção da Codevasf, quais as providências tomadas com relação à implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Na 276ª reunião foi informado que está em tratativas com o MDR, Codevasf e MAPA para organização de um plano de ação para viabilização do SEI da Codevasf. Na 278ª reunião, o Diretor-Presidente da Codevasf informou que iniciou tratativas com o e-TCDF e as tratativas com o SEI continuam em andamento. Na presente reunião, o Presidente da Codevasf informou que ocorreu no dia 3 de março uma reunião com o TCDF sobre o sistema e-TCDF. O TCDF está fazendo os trâmites internos para começar a implantação do sistema na Codevasf.
b	274ª	23/10/19	Na 274ª reunião a conselheira Maria da Conceição da Silva solicitou apoio dos demais conselheiros para verificar, junto à Direção da Codevasf, quais as providências tomadas com relação aos Indicadores Sociais de Qualidade (necessidade de haver indicadores que mostrem qual foi o impacto social da política da Codevasf nas regiões

		beneficiadas) Na 276ª reunião foi informado que já ocorreu a primeira reunião desse tema seguindo o modelo da Embrapa. Na 278ª reunião, o Diretor-Presidente da Codevasf informou que o trabalho sobre os indicativos sociais já foram apresentados para a Embrapa, que fez algumas observações e a Codevasf está ajustando.
--	--	--

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e conselheiros.



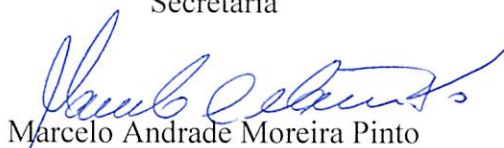
Luciana Narimatsu Ribeiro

Secretária



Adriana Melo Alves

Presidente do Conselho

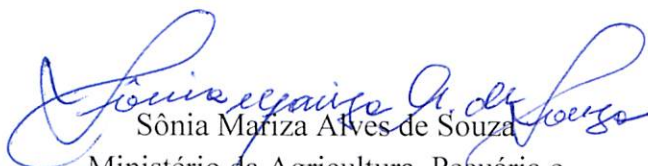


Marcelo Andrade Moreira Pinto

Diretor-Presidente da Codevasf

Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro

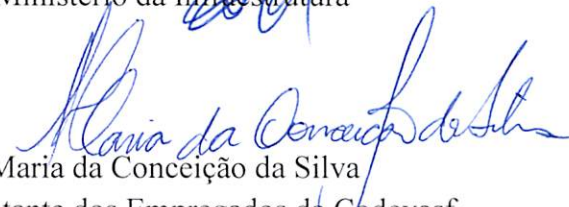
Ministério da Infraestrutura



Sônia Mariza Alves de Souza

Ministério da Agricultura, Pecuária e

Abastecimento



Maria da Conceição da Silva

Representante dos Empregados da Codevasf